



R E S O L U Ç Ã O Nº 18/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

**Aprova o Relatório Final da
Licença Sabática.**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 23/04/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Considerando o contido do **E-protocolo nº 21.721.398-3**
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 16 de abril de 2025;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E
EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º- Aprova o **Relatório da licença sabática do Prof. Dr. Ricardo Pereira Ribeiro** referente ao período de 06/04/2024 a 05/10/2024 tendo em vista a apresentação da comprovação das atividades realizada por meio do manuscrito do trabalho intitulado "Produção de Tilápias em Sistema de Baixa Renovação de Água" (fls. 16/299, mov. 16, de autoria do professor Dr. Ricardo Pereira Ribeiro e do professor Dr. Jayme Aparecido Povh (UFMS)).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de abril de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
30/04/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor